

ETIQUETA



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

CD/19765.22034-36

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 868, de 2018

Autor	Partido
Elvino Bohn Gass	PT
1. .<input type="checkbox"/> Supressiva 2.<input type="checkbox"/> Substitutiva 3.<input checked="" type="checkbox"/> Modificativa 4.<input type="checkbox"/> Aditiva	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Insere o inciso I, no §3º do art. 4º-C da Lei 9.984 de 17 de julho de 2000, modificada pelo art. 2º da Medida Provisória 868 de 27 de dezembro de 2018 e renumere os outros incisos.

Art. 4º-C

§ 3º

I - promover a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico;

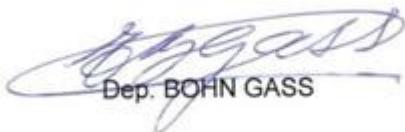
.....

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a deslocar a universalização dos serviços públicos para o primeiro inciso. O objetivo central da política de saneamento básico e da prestação de

serviços de saneamento básico é a universalização do acesso. Assim sendo, não é coerente com a política setorial que o objetivo primeiro e central do estabelecimento de normas nacionais de referências regulatórias não seja este.

PARLAMENTAR



Dep. BOHN GASS

Deputado Elvino Bohn Gass

CD/19765.22034-36